

DIÁRIO OFICIAL





ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA

RESUMO DE DISPENSA E CONTRATO DE LICITAÇÃO

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 106-2020-DL

RESUMO DE DISPENSA E CONTRATO DE LICITAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 137 DE 19 DE JUNHO DE 2020



CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

RESUMO DO CONTRATO Nº 044-2020-RP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024-2019-PP

CONTRATADA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 37.227.550/0001-58, com sede na Rua R-5, nº 129, Quadra R-7; Lote 07, Bairro: Setor Oeste, Goiânia - GO. Neste ato representada por Fernando Rodrigues Vale.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Fornecimento parcelado, sob demanda, de material elétrico para manutenção da iluminação pública do município de Rio Real – Estado da Bahia, pertencente ao Lote 02 da Ata de Registro de Preços.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 161.335,88 (cento e sessenta e um mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

DATA DO CONTRATO: 10/06/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020

Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária de Administração
Decreto nº 05/2017



DISPENSA

RESUMO DE DISPENSA E CONTRATO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo da seguinte dispensa: Dispensa de Licitação nº 103-2020-DL, objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de faixa e adesivo para outdoor de identificação para atender as necessidades das secretarias solicitantes e confecção e instalação de cabine em lona que será utilizada na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Real. Contratada: Edivaldo Leite dos Santos Junior 01204340595, CNPJ: 32.783.446/0001-26. Valor global R\$ 3.920,00 (Três mil novecentos e vinte reais). Rio Real/BA, 26/06/2020. Regivânia Mara dos Reis Fonseca - Secretária de Administração.

Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária de Administração
Decreto nº 05/2017



**RESUMO DO CONTRATO Nº 100-2020-DL
REFERENTE À DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 103-2020-DL**

CONTRATADA: Edivaldo Leite dos Santos Junior 01204340595, CNPJ: 32.783.446/0001-26, situada na Rua Jandaira, nº 127, Centro, Rio Real/BA, CEP: 48.330-000, aqui representada pelo Sr. : Edivaldo Leite dos Santos Junior, CPF: 012.043.405-95 e RG: 11.699.844-01 SSP/BA, endereço: Rua Eng.º Ademar Fontes, nº 129A, Centro, Rio Real/BA, CEP: 48.330-000.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP: 48.330-000 Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de faixa e adesivo para outdoor de identificação para atender as necessidades das secretarias solicitantes e confecção e instalação de cabine em lona que será utilizada na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Real.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.920,00 (Três mil novecentos e vinte reais).

DATA DO CONTRATO: 03/06/2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA

ASSINATURA.

Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária de Administração
Decreto nº 05/



RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 106-2020-DL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 106-2020-DL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL E A EMPRESA F. S. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL - BA**, CNPJ 15.088.800/0001-83, aqui representado pelo Prefeito do Município, **Sr. Antônio Alves dos Santos**, RG nº. 0241063213 – SSP/BA e CPF nº. 194.432.185-34, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real - Bahia, e a empresa: **F. S. J. Distribuidora de Produtos EIRELI**, CNPJ: 11.855.044/0001-10, Situada à Rod. Governador Mario Covas, 7270, Sala 10, Cep: 29.167-635, bairro: Taquara II, Município: Serra - ES, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com o art. 78, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

Considerando o descumprimento da cláusula décima primeira do contrato pelo contratado, tendo em vista a não entrega da mercadoria no prazo;

Considerando contatos telefônicos e eletrônicos com a empresa contratada para a assinatura do distrato bilateral, tendo em vista interesse entre as partes pela rescisão;

Considerando a ausência na resposta da empresa contratada até a presente data;

Considerando a necessidade e urgência na aquisição da mercadoria de interesse público no combate ao Covid-19;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº. 106-2020-DL, que tem como objetivo a aquisição de material de laboratório (teste rápido covid-19) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Real no combate ao Coronavírus.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO UNILATERAL

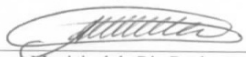
Por força da presente rescisão, o Contratante, nos termos do artigo 79, I, da Lei 8666/93, e a cláusula 13.1 do contrato, dá por terminado o Contrato, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

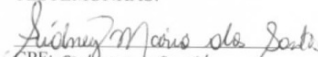
Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Rio Real - Bahia.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Rio Real/BA, 22 de junho de 2020.


Prefeitura Municipal de Rio Real
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


CPF: 031.053.525-04


CPF: 022.330.505-76

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Fone: (75) 3426-1320 CNPJ: 15.088.800/0001-83



RESUMO DE DISPENSA E CONTRATO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo da seguinte dispensa: Dispensa de Licitação nº 110-2020-DL, objeto: Aquisição de material de laboratório (teste rápido covid-19) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Real no combate ao Coronavírus. Contratada: MD Material Hospitalar EREILI, CNPJ: 07.294.636/0001-32. Valor global R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais). Rio Real/BA, 26/06/2020. Regivânia Mara dos Reis Fonseca - Secretária de Administração.

Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária de Administração
Decreto nº 05/2017



**RESUMO DO CONTRATO Nº 107-2020-DL
REFERENTE À DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 110-2020-DL**

CONTRATADA: MD Material Hospitalar EREILI, CNPJ: 07.294.636/0001-32, Situada à Av. Santiago de Compostela, S/Nº, Parque Bela Vista, Cep: 40.279-150, Salvador – BA, neste ato representado pelo Sr. Marlon Marcos Arruda Araújo, RG: 1133668330 SSP – BA e CPF: 044.648.675-29.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP: 48.330-000 Rio Real – Bahia.

OBJETO: Aquisição de material de laboratório (teste rápido covid-19) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Real no combate ao Coronavírus.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).

DATA DO CONTRATO: 22/06/2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA

ASSINATURA.

Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária de Administração
Decreto nº 05/2017



PORTARIA

PORTARIA Nº 137 DE 19 DE JUNHO DE 2020



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**



PORTARIA Nº. 137 DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Concede Licença Prêmio ao (a) servidor (a) abaixo denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei Complementar nº. 11/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Kirly Bezerra da Silveira
Matrícula: 2619
Cargo: Enfermeira
Protocolo nº: 2379.2619.1105.20
Lotado (a): Secretaria Municipal de Saúde
Período: 2012/2017
Com Início: 05/06/2020 a 02/09/2020

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 19 de junho de 2020.


**Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal**

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
sec.admrioreal@gmail.com
Tel: 3426-1320